



SENADO FEDERAL

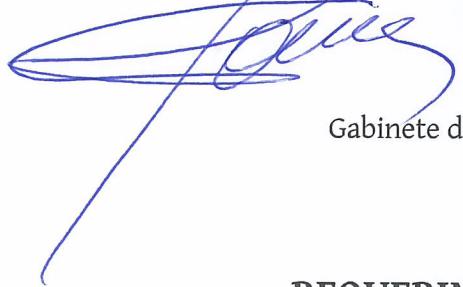
REQUERIMENTO (RQS) N° 916, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de representar o Senado na Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - COP 25, em Santiago, no Chile.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



Página da matéria

Aprovado.
Em 16/10/19.




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Autógrafo
16/10/19


REQUERIMENTO N° 916 DE 2019


SF/19582.85503-19 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Santiago, Chile, de 08/12/2019 a 14/12/2019, a fim de representar o Senado Federal na 25^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, COP-25, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 2 e 13 de dezembro. Para tanto, solicito as tratativas dessa egrégia Presidência junto ao Itamaraty para credenciamento e acompanhamento da comitiva do Senado Federal.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/12/2019 a 14/12/2019, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A capital chilena sediará em dezembro deste ano a 25^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-25.





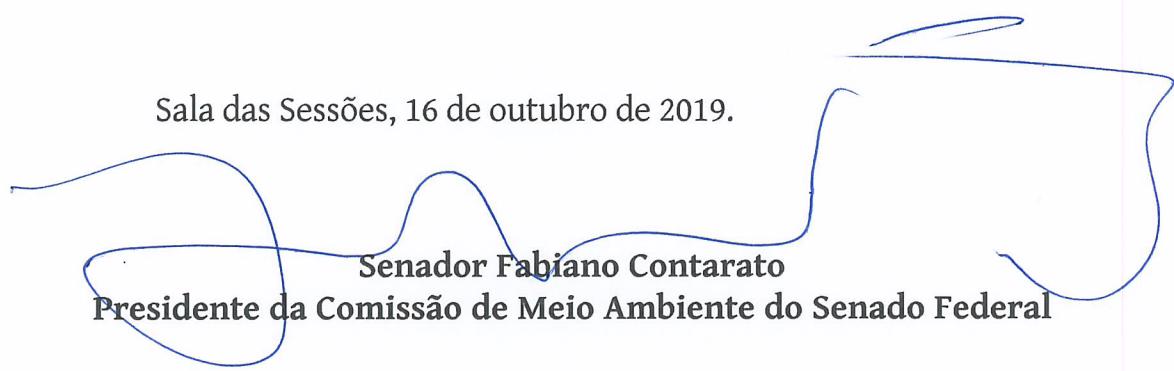
Página: 1/2 16/10/2019 17:14:33

7994dd1204432887fc9ae2ba9761b9d4ab56117b

Mais importante evento climático do mundo, historicamente o parlamento brasileiro se faz presente na Convenção do Clima da ONU, sendo que nos últimos anos a atuação da delegação parlamentar brasileira, dentre outros assuntos, compreendeu: i) exposição da agenda climática conduzida pelo Congresso Nacional, com mapeamento de projetos de lei que contribuem ou prejudicam a política climática; ii) participação em reunião da *Inter-Parliamentary Union* com congressistas dos demais países; iii) reunião com a Secretaria-Executiva da UNFCCC (Patricia Espinosa); iv) reuniões com parlamentares de países parceiros do Brasil em políticas climáticas; v) reunião com representantes do terceiro setor brasileiro e estrangeiro; vi) briefings com negociadores brasileiros, para atualização sobre o estado das tratativas; vii) articulação dos parlamentares para ratificação de acordos internacionais no âmbito do Congresso Nacional.

Assim, para que o Senado Federal possa mais uma vez participarativamente de mais esta Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, é que solicito a designação de membros para comporem a delegação oficial desta Casa, bem como as tratativas junto ao Itamaraty para garantir o credenciamento e acompanhamento da comitiva brasileira no evento.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019.


Senador Fabiano Contarato
Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal